

Acto nº 34 de 30 de Junho 1931

Proroga o imposto de
decima urbana e ter

reus baldios

Dr. Augustas Manuel,
Prefeito Municipal de Escalvado no uso
das poderes que lhe são conferidos pela
Dec. 4.666 de 9 de dezembro de 1930, etc

Considerando que a maioria
dos contribuintes ainda não pagou o impo-
sto de decima urbana, ^{terreus baldios} talvez por mo-
tivo da crise corrente,

Resolve:

Art. 1º Prorogar até 31 de julho próximo
vindo o prazo para pagamento do im-
posto de decima urbana e ter

Art. 2º Revogam-se as disposições em con-
trário.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se.
Prefeitura Municipal de Escalvado em
Nova Viçosa, 30 de Junho de 1931

Augustas Manuel
Prefeito